

Campinas, 30 de março de 2020.

Ofício nº: 040/2020

Excelentíssima Senhora
Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
c/c: Exmo. Sr.
Eduardo Sampaio Marques
Secretário de Política Agrícola

Assunto: Proposta ANDAV para manutenção das atividades da Distribuição de Insumos Agropecuários frente à crise provocada pela COVID-19

Excelentíssima Ministra.

Considerando o momento complexo que estamos enfrentando com o avanço da COVID-19, a Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV,) traz até Vossa Excelência algumas considerações e solicitações de medidas que objetivam reforçar a atuação da Distribuição de Insumos Agropecuários e de toda a Cadeia de Produção para garantir o fornecimento de alimentos ao povo brasileiro e auxiliar a nossa economia frente a essa crise sem precedentes.

Sabemos das dificuldades que o Governo Federal e o MAPA estão enfrentando, tomando rápidas decisões para que o fornecimento de insumos básicos para a agricultura e pecuária não sofram descontinuidade.

Como entidade de amparo nacional e representando mais de 1.700 Distribuidores de Insumos de todas as regiões do Brasil, destacamos neste documento algumas medidas econômicas e tributárias que, ao nosso entendimento são necessárias, para manter o setor em atividade e possibilitar o pleno funcionamento da cadeia produtiva no Brasil:

1. Antecipar a aprovação do Plano Safra 2020/2021, para o mês de maio de 2020, de forma a disponibilizar recursos para custeio e investimento;
2. Sancionar a Medida Provisória 897/2019 (Crédito Rural), sem ressalvas e vetos, considerando que já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e Senado Federal;

3. Renovação do Convênio ICMS 100/1997, considerando que qualquer alteração nesse Convênio resultará, fatalmente, em aumento de custos para o setor logo para a produção de alimentos no curto prazo;
4. Assegurar a disponibilização dos recursos para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR, no montante já aprovado de R\$ 1,0 milhão, dado que o seguro é um instrumento fundamental para a Gestão de Risco, levando segurança ao produtor rural e ao financiador;
5. Criar linhas de crédito específicas junto ao BNDES, com recursos equalizados. Assim, com o reforço no Capital de Giro das Empresas o financiamento não será interrompido aos produtores rurais. É importante registrar que a ANDAV vem reivindicando melhorias nas condições de financiamento da produção, considerando fundamental a inclusão dos Distribuidores de Insumos nos benefícios de recursos equalizados pelo Governo Federal e que essas condições estejam contempladas no MCR-Manual de Crédito Rural, normatizado pelo Banco Central do Brasil. Neste item, destacamos que os Distribuidores de Insumos Agropecuários são agentes importantes na distribuição de crédito, mas no entanto financiam as operações com recursos próprios e neste momento de crise a manutenção desse tipo de operação está comprometida, por isso é de fundamental importância o estabelecimento urgente de novas linhas de crédito.

Certos no atendimento da nossa solicitação, a ANDAV reitera seu compromisso em colaborar com a Vossa gestão frente ao MAPA e que tem apresentado inestimáveis avanços na agricultura e pecuária brasileira.

Atenciosamente,



Alberto Yoshida
Presidente Conselho Diretor da ANDAV



Paulo Cesar Tiburcio Gonçalves
Presidente Executivo da ANDAV